

ATO TRT13 SCR N. 120, 18 de julho de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 120/2025, de 18 de julho de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 99/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE ROQUE PINTO onde se lê "...de 01/07/2025 a 31/07/2025...", leia-se "...de 01/07/2025 a 18/07/2025...".

João Pessoa, 18 de julho de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região